

**PORTARIA Nº 90/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-FUNAI, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, bem como o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 08763.000335/2011-79 e Julgamento da Corregedoria/FUNAI nº 16/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor HELIO SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1688966, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, pelo descumprimento do dever funcional previsto no artigo 116, inciso I e VII da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 91/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, na Portaria nº 994/PRES-FUNAI, de 14 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, bem como o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001785/2011-11 e Julgamento da Corregedoria/FUNAI nº 14/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor LUIZ CARLOS DE BRITO RAMOS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1013356, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, pelo descumprimento do dever funcional previsto no artigo 116, inciso XI da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 92/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.566/2010-26, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, IRANEIDE COSTA FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443777, lotada na Coordenação Técnica Local em Belém/PA e FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAIS, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 443760, lotado na Coordenação Técnica Local em Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 176/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 25.04.11; prorrogada pela Portaria nº 308/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 24.06.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05	Março - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 93/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.001.613/2001-68, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 155/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 05-07, de 06.04.11; prorrogada pela Portaria nº 207/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09, de 06.05.11; reconduzida pela Portaria nº 270/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09-11, de 03.06.11; retificada pela Portaria nº 283/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 06.06.11; alterada pela Portaria nº 325/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 28.06.11; prorrogada pela Portaria nº 337/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 13, de 01.07.11; reconduzida pela Portaria nº 390/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11; prorrogada pela Portaria nº 443/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11; reconduzida pela Portaria nº 505/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17-18, de 23.09.11; prorrogada pela Portaria nº 593/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 20, de 21.10.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05	Março - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 94/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.345/2009-14, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI e ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Sede da FUNAI em Brasília/DF;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 211/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 09, de 09.05.11; prorrogada pela Portaria nº 287/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.06.11; reconduzida pela Portaria nº 345/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 08.07.11; prorrogada pela Portaria nº 403/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15, de 05.08.11; reconduzida pela Portaria nº 461/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 02.09.11; prorrogada pela Portaria nº 538/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16-18, de 30.09.11; reconduzida pela Portaria nº 608/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15-20, de 28.10.11; prorrogada pela Portaria nº 667/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22, de 25.11.11; reconduzida pela Portaria nº 716/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23-24, de 23.12.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05	Março - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 95/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002136/2008-24, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 305/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 17.06.11; prorrogada pela Portaria nº 362/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11-13, de 15.07.11; reconduzida pela Portaria nº 419/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15, de 12.08.11; prorrogada pela Portaria nº 473/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17, de 09.09.11; reconduzida pela Portaria nº 557/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 17-19, de 07.10.11; prorrogada pela Portaria nº 621/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de novembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15-21, de 04.11.11; reconduzida pela Portaria nº 687/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 19-23, de 02.12.11; prorrogada pela Portaria nº 721/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23-24, de 30.12.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05	Março - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 96/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.001.619/2003-05, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 0002307, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizado a esta Fundação por meio do Processo nº 03000.005484/2010-51, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI, e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta Sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 242/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de novembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22-23, de 03.12.10; prorrogada pela Portaria nº 027/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de janeiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 01-02, de 01.02.11; reconduzida pela Portaria nº 136/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 07, de 01.04.11; prorrogada pela Portaria nº 255/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 31.05.11; reconduzida pela Portaria nº 374/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11; prorrogada pela Portaria nº 515/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18, de 27.09.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05	Março - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 97/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.002.967/2010-11, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 0002307, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizado a esta Fundação por meio do Processo nº 03000.005484/2010-51, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta Sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 244/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 22-23, de 03.12.10; prorrogada pela Portaria nº 028/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de janeiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 01-02, de 01.02.11; reconduzida pela 137/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 07, de 01.04.11; prorrogada pela Portaria nº 256/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 31.05.11; reconduzida pela Portaria nº 375/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10-14, de 29.07.11; prorrogada pela Portaria nº 516/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de setembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18, de 27.09.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05	Março - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 98/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.527/2008-49, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, LUDE SIMIOLI JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 444428, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS e ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 321/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 12, de 27.06.11; prorrogada pela Portaria nº 452/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 26.08.11; reconduzida pela Portaria nº 601/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 18-20, de 25.10.11; prorrogada pela Portaria nº 717/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de dezembro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23-24, de 23.12.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 99/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.002.238/2010-64, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 0002307, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizado a esta Fundação por meio do Processo nº 03000.005484/2010-51, ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI, e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta Sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 253/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 22-23, de 03.12.10; prorrogada pela Portaria nº 029/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02, de 01.02.11; reconduzida pela Portaria nº 138/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 07, de 01.04.11; prorrogada pela Portaria nº 257/CORREGEDORIA/FUNAI, de 31 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 10, de 31.05.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05	Março - 2012
---	----------	---------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 100/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de março de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.032/2011-81, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores CELSO JOÃO GIRALDI, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, matrícula SIAPE nº 014622, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício GAB/SFA-SC nº 02996/2011, JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010 e ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 435/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 16, de 23.08.11; prorrogada pela Portaria nº 597/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de outubro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 20, de 21.10.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05	Março - 2012
---	----------	---------	-------	--------------